CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 147/2024

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Salvador, o Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°- Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Salvador, o Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos, a ser comemorada anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2° - A fim de proporcionar às ações e objetivos desta Lei, o Município de Salvador poderá celebrar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, bem como organizações da sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei nº 9.790/99.

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - A regulamentação desta Lei caberá ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 30 de julho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Salvador o Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos, uma data que homenageia todos os profissionais dessa área essencial para o desenvolvimento organizacional e humano. O reconhecimento dessa data é fundamental para destacar a importância dos recursos humanos na construção de ambientes de trabalho saudáveis, produtivos e inclusivos.

Os profissionais de recursos humanos desempenham um papel crucial nas organizações, sendo responsáveis pela gestão de pessoas, desenvolvimento de talentos, promoção de políticas de diversidade e inclusão, além de assegurar o bem-estar dos colaboradores. Sua atuação impacta diretamente na qualidade de vida no trabalho e no desempenho das empresas, contribuindo para o crescimento econômico e social de nossa cidade.

Ao instituir o Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos no Calendário Oficial do Município de Salvador, estaremos não apenas valorizando essa profissão, mas também promovendo a conscientização sobre a importância de uma gestão de pessoas ética, eficiente e inclusiva. Essa iniciativa visa incentivar o desenvolvimento de políticas e práticas que contribuam para um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado, beneficiando tanto os empregadores quanto os colaboradores.

Além disso, a celebração desta data permitirá a realização de eventos, seminários, workshops e palestras que abordem temas relevantes para a área de recursos humanos, como liderança, bem-estar no trabalho, diversidade, e inovação. Esses eventos serão oportunidades valiosas para a troca de conhecimentos e experiências, bem como para a promoção do networking entre profissionais e organizações.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que inclui o Dia Mundial do Profissional de Recursos Humanos no Calendário Oficial do Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 30 de julho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador